

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2018.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2015, acolhe parecer prévio 19.200 e dá outras providências”.

Considerando o Parecer nº 19.200 de 06/07/2017 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no processo de Prestação de Contas nº. 002548-02.00/15-2, a Comissão de Finanças e Orçamento, tem por bem apresentar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio n.º 19.200 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu, exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Novo Xingu,
11/09/2018.

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente – Hildor Lindner

Vice-Presidente – Dilva Durante Brum

Membro/relator – Rogelio Agatti